



MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA
ESTADO DO PARANÁ
GESTÃO 2021/2024

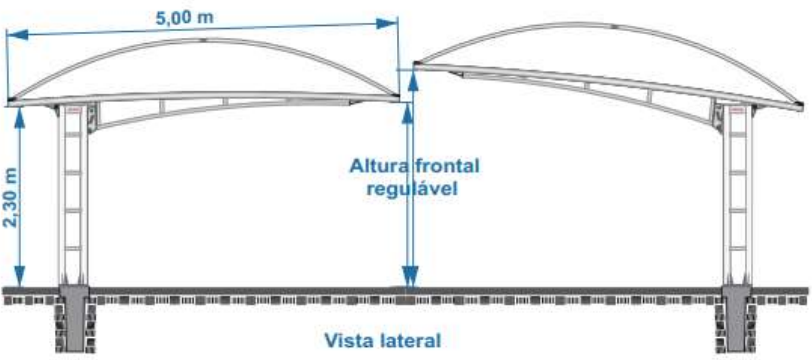
TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de cobertura do tipo módulos de sombreamento, fabricados em estrutura metálica e cobertura em polietileno de alta densidade, devidamente instalados, para serem utilizados em coberturas em pontos de estacionamentos e áreas públicas do município, conforme especificações e condições de entrega/execução constantes no Termo de Referência

1.2. Justificativa: A presente contratação é motivada pela necessidade de cobrir pontos de estacionamentos, para proteção dos veículos contra intemperes, tendo em vista que a solução escolhida é a cobertura em estrutura metálica e tela em polietileno de alta densidade, que oferece proteção satisfatória, sendo ao mesmo tempo de rápida execução e também em áreas públicas como por exemplo campos de futebol e áreas de lazer.

1.3. Planilha de Preços:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	Aquisição e instalação módulos de sombreamento para estacionamentos e áreas públicas. Podendo ser módulos com 2 e 3 vagas  FUNDAÇÕES FUNDAÇÃO EM CONCRETO ARMADO FORMADA POR SAPATA DE SUPERFÍCIE MEDINDO 400 X 240 mm X 240 mm, SEGUIDO DE BROCA COM DIÂMETRO 250 mm EM PROFUNDIDADE INICIAL DE	400	236,77	94.708,00



MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA
ESTADO DO PARANÁ
GESTÃO 2021/2024

1100 mm. - ARMADURA EM AÇO CONSTRUÍDA EM MONOBLOCO COM ESTOJOS PARA RECEPÇÃO DE 08 (OITO) PARAFUSOS CHUMBADORES COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 9/16 POLEGADAS. PILAR DE ELEVAÇÃO PILAR DUPLO FORMADO POR DOIS TUBOS COM COMPRIMENTO DE 2,30 m, DIÂMETRO DE 76,2 mm E 2,65 mm DE ESPESSURA. - CHAPA DA BASE PARA FIXAÇÃO AOS CHUMBADORES DA FUNDAÇÃO MEDINDO 360 X 200 X 8 mm. - ENCABEÇAMENTO DO PILAR COM A VIGA HORIZONTAL FORMADO POR EXCLUSIVO SISTEMA COM REGULAGEM DE ALTURA FRONTAL. VIGA HORIZONTAL VIGA FORMADA POR TUBO PRINCIPAL ARQUEADO EM CALANDRA COM COMPRIMENTO DE 5 m E DIÂMETRO DE 76,2 mm EM MONOBLOCO ENRIGECIDO COM APOIO “FRANCÊS” NA PARTE INFERIOR POR TUBO DE DIÂMETRO DE 50,8 mm. - LIGAÇÃO AO PILAR DE ELEVAÇÃO FORMADO POR EXCLUSIVO SISTEMA COM REGULAGEM DE ALTURA FRONTAL. ARCOS DE RECEPÇÃO DO TECIDO 04 (QUATRO) TUBOS 2,00 mm X 50,8 mm COM COMPRIMENTO VARIÁVEL DE ACORDO COM A MODULAÇÃO, ARQUEADOS EM CALANDRA E LIGADOS ENTRE SÍ POR “CRUZETA” AJUSTÁVEL AO ÂNGULO DE INSTALAÇÃO. TECIDO DE SOMBREAMENTO 220 GRAMAS TELA DECORATIVA COM TECELAGEM “RASCHEL” EM FITAS DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, 220 g/m², TRATADAS PARA PROTEÇÃO CONTRA A DEGRADAÇÃO POR RAIOS ULTRAVIOLETA. MONTADA COM BAINHAS DE REFORÇO E CANTONEIRAS DE LONA DUPLA, INSTALADAS POR TENSIONAMENTO DE CABO DE AÇO GALVANIZADO PERIMETRAL EMBUTIDO. ACABAMENTOS INTERIOR: TRATAMENTO DA ESTRUTURA COM LIMPEZA, DECAPAGEM E FOSFATIZAÇÃO POR BANHO DE IMERSÃO SEGUIDO DE PINTURA POLIESTER BRANCA ELETROSTÁTICA A PÓ COM CURA TÉRMICA. Observação: Ser constituído por material reciclável, atóxico e biodegradável, na forma das normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT O fornecimento dos materiais deve ser acompanhado de laudos, ensaios e certificações que atestem o atendimento às especificações exigidas, bem como às normas ABNT			
---	--	--	--



MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA
ESTADO DO PARANÁ
GESTÃO 2021/2024

--	--	--	--	--

1.4.0 objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.5. O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados da(o) assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Nota Explicativa: O prazo de vigência deve ser o suficiente para a entrega do objeto e adoção das providências previstas no contrato.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1- Sustentabilidade:

Nota Explicativa: O Parecer n. 00001/2021/CNS/CGU/AGU, da Consultoria —Geral da União aprovado nos termos do DESPACHO n. 005250021/GAB/CGU/AGU (NUP: 00688.000723/2019-45) que consolidou o entendimento de que a "administração pública é obrigada a adotar critérios e práticas de sustentabilidade socioambiental e de acessibilidade nas contratações públicas, nas fases de planejamento, seleção de fornecedor, execução contratual, fiscalização e na gestão dos resíduos sólidos."

A impossibilidade de adoção de critérios e práticas de sustentabilidade nas contratações públicas deverá ser justificada pelo gestor competente nos Estudos Técnicos Preliminares ou nos autos do processo administrativo, com a indicação das pertinentes razões de fato e/ou direito.

3.1 1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

3.2.Indicação de marcas ou modelos (art. 41, inciso I, da Lei nº14.133, de 2021):



MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA
ESTADO DO PARANÁ
GESTÃO 2021/2024

Nota Explicativa: *Permite-se menção a marca de referência no aviso, como forma ou parâmetro de qualidade para facilitar a descrição do objeto, caso em que se deve necessariamente acrescentar expressões do tipo "ou equivalente", "ou similar", "ou de melhor qualidade", podendo a Administração exigir que a empresa participante do certame demonstre desempenho, qualidade e produtividade compatíveis com a marca de referência mencionada. "*

3.2.1. Na presente contratação será admitida a indicação de marca(s), característica(s) ou modelo(s), de acordo com as justificativas contidas nos Estudos Técnicos Preliminares e detalhadas no descritivo técnico do item.

3.3. Da exigência de amostras, catálogos e outros

A empresa vencedora deverá apresentar prospecto, portfólio, catálogo, cartilha ou qualquer outro documento, em língua portuguesa, emitido pelo fabricante do equipamento/produto ofertado, contendo imagens e informações das especificações técnicas do produto, suficientes para a comprovação do atendimento das exigências editalícias.

3.4. Garantia da contratação/aquisição

3.4.1 Os prazos de garantia dos produtos/serviços deverão ser os seguintes:

- 90 (noventa) dias para serviços, sendo todo e qualquer vício, defeito aparente ou não conformidade com o projeto/descritivo contratado;
- 02 (dois) anos para a estrutura metálica, contra defeitos de fabricação;
- 02 (dois) anos para coberturas

4 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. Condições de Entrega/Execução

4.1.1 Os produtos deverão ser entregues em remessa única, devidamente instalados, em locais determinados pelo município de Nova América da Colina, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da autorização de compras/ordem de serviços emitida pela secretaria solicitante.



MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA
ESTADO DO PARANÁ
GESTÃO 2021/2024

4.1.2 Os materiais fornecidos deverão estar em acordo com as especificações ora apresentadas, constando dados e identificação do material, dimensões, composição e demais referências que permitam perfeita análise e aceitação.

4.1.3 A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ão) arcar com todas as despesas relativas ao objeto, tais como: taxas, tributos, impostos, fretes, deslocamentos, transportes, estadia, alimentação e outros, sem exibir quaisquer ônus adicionais além do proposto inicialmente.

5 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

5.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, o qual será definido pela equipe de licitações juntamente com o Setor Jurídico do município, com o objetivo de efetuar a melhor contratação para a Administração Pública.

5.2. Exigências de habilitação

Conforme Edital;

5.3. Qualificação Técnica

Apresentação de no mínimo 01 (um) atestado, certidão ou declaração, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em folha timbrada, com a identificação e assinatura do responsável legal da empresa declarante, comprovando ter o licitante lhe fornecido produtos compatíveis em características com o objeto desta licitação, de forma satisfatória.

6 ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 94.706,77 (noventa e quatro mil e setecentos e seis mil e setecentos e sete reais) conforme custos unitários apostos na planilha.

7 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento através de recursos livres.



MUNICIPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA
ESTADO DO PARANÁ
GESTÃO 2021/2024

7.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação do orçamento vigente:

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara
06.001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E RECREACAO	06.001.27.813.0006.2020.3.3.90.30.00

Nova América da Colina 05 de julho de 2024

Claudinei Rogatti
Secretário Municipal de Administração e Planejamento